



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0411001/2021

FLS. 36

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0411001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação de profissionais na área da Saúde do Município de Trizidela do Vale/MA, com ênfase em "Pediatria do Recém-Nascido ao Adolescente" modulo V.

Junto aos autos do processo administração nº 0411001/2021, da Inexigibilidade, os DOCUMENTOS da empresa abaixo referida, para a presente CONTRATAÇÃO.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.,**  
**INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.930.491/0001-40**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

"ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA"

CPA - PRIMEIRA DO VALE  
 PROC. 0411.001 / 20-21  
 FLS. 37  
 V

Elizane Lopes Macedo, brasileira, solteira, empresária, natural de Vitorino Freire - MA, nascida no dia 08.07.1977, portadora do CPF nº: 810.465.703-82 e RG nº: 000045556395-0 SSP/MA, residente e domiciliada na rua Rosa de Carvalho Projetada, casa nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luis - MA, e Maria do Amparo Lopes Macedo, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27.03.1950, natural de Campo Maior-PI, portadora do CPF: 723.683.223-53 e RG nº 25710094-6 SSP-MA residente e domiciliada na rua Presidente Vargas nº 206, Centro, CEP: 65.706-000, Olho D'Água das Cunhãs -MA, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, e terá sede na Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, nº 01, Condomínio Arpoador, bairro: Cohama, CEP: 65.073-383, São Luis - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais), dividido em 300.000 ( trezentas mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já subscritas, sendo, integralizada neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) e o restante no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais) será integralizado no prazo de 70 meses pelos sócios a saber:

Nome dos sócios	Capital perc. %	Capital subscrito	Capital integralizado	Capital a integralizar
Elizane Lopes Macedo	99%	297.000,00	145.000,00	152.000,00
Maria do Amparo Lopes Macedo	1%	3.000,00	3.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>300.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>152.000,00</b>

**Parágrafo 1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo 2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por finalidade os seguintes objetivos sociais:

Atividade principal:

70.20.4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (assessorias nas áreas de planejamento, administração pública, saúde e elaboração de projetos sociais).

Atividades secundárias:

- 4120400 Construção de edifícios
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4313400 Obras de terraplenagem
- 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399101 Administração de obras
- 4399103 Obras de alvenaria

- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 6204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 6920601 Atividades de contabilidade
- 7112000 Serviços de engenharia
- 7119704 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7120100 Testes e análises técnicas
- 7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (concursos públicos, serviço de promoção de saúde junto a área de recursos humanos de empresas, assessoria e consultoria em projetos culturais).
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810800 Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8121400 Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8412400 Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.
- 8541400 Educação profissional de nível técnico.
- 8542200 Educação profissional de nível tecnológico.
- 8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças.
- 8599603 Treinamento em informática.
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599605 Cursos preparatórios para concursos.
- 8599699 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia.
- 8660700 Atividade de apoio à gestão de saúde

PL. YRZ BELLO VALE

PROC. 0411001 / 2021

RUB. 38

#### CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir da data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente mencionados no Código Civil Brasileiro (art. 997, II, CC/2002).

#### CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia quotista **ELIZANE LOPES MACEDO**, caberá a administradora citada acima a representação da sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedada a sua extensão, a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.

**Parágrafo 1º** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Parágrafo 2º** Os sócios cotistas terão uma retirada mensal referente à antecipação de lucro conforme legislação em vigor, ou receberá um "pró-labore" mensal como remuneração pelo exercício de suas atribuições.

**Parágrafo 3º** Os sócios terão os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele.

**Parágrafo 4º** É vedado aos sócios a prestação de garantias, fianças, ou avais em negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo 5º** Os sócios, poderão, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos da administração, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos.

**Parágrafo 6º** A sociedade poderá alienar, hipotecar, ou penhorar os bens constantes do seu patrimônio, desde que seja em operações de interesse direto da sociedade, quando será obrigatoriamente representada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação de todos os quotistas.

**Parágrafo 1º** O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

**Parágrafo 2º** Havendo sócios divergentes ou ausentes constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Parágrafo Único** - ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DIREITO DE RETIRADA**

O sócio que quiser retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, deverá, com antecedência de 30 (trinta) dias, comunicar à sociedade através de notificação judicial ou por carta expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de apartar-se da sociedade.

**CLÁUSULA NONA – REEMBOLSO DE QUOTAS**

A retirada, o falecimento ou a exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

**Parágrafo 1º** A sociedade pagará ao sócio retirante ou ao excluído, o valor de seus haveres, obedecidas as seguintes regras.

**Parágrafo 2º** Ocorrendo a retirada ou a exclusão do sócio até quatro meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração de seus haveres com base no balanço geral daquele exercício. Se a retirada ou a exclusão ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á um balanço especial na data da ocorrência dos mencionados eventos.

**Parágrafo 3º** Em qualquer das possibilidades acima mencionadas, o balanço será ajustado para refletir o valor de mercado dos bens integrantes do ativo da sociedade.

**Parágrafo 4º** O pagamento dos haveres do sócio retirante ou excluído far-se-á em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas da correção monetária de acordo com o maior índice admitido pela legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas.

**Parágrafo 5º** O não pagamento nas épocas devidas das prestações do principal e dos acréscimos, dará ao retirante ou ao excluído o direito de considerar desde logo vencida e exigível a totalidade da dívida.

**Parágrafo 6º** Os sócios remanescente deliberarão livremente quanto à destinação das quotas do sócio retirante, falecido ou excluído.

REPÚBLICA DO VALE  
PROC. 0411001 / 20 21  
FLS. 40  
RUB. ✓

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAIS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos, regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

As dúvidas porventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

E, por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidades legais.

São Luis, (MA), 29 de Dezembro de 2014.

7º Tabelionato

*Elizane Lopes Macedo*

ELIZANE LOPES MACEDO  
RG nº. 455563950 SSP/MA

7º Tabelionato

*Maria do Amparo Lópes Macedo*

MARIA DO AMPARO LÓPES MACEDO  
RG: 25710094-6 SSP/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954280040



Elizane Lopes Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000045556395-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2017

NOME ELIZANE LOPES MACEDO

FILIAÇÃO RAIMUNDO MALAQUIAS DE MACEDO E MARIA DO AMPARO LOPES MACEDO

NATURALIDADE VITORINO FREIRE - MA DATA DE NASCIMENTO 08/07/1977

DOC ORIGEM NASC. N.2181 FLS.157V LIV.A31

CPF 810465703-82

SÃO LUIS-MA

P-147

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CPI TRIZIDE LA DO VALE  
 PROC. 04110081/2021  
 FLS. 41  
 RUB. ✓

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE  
 PROC. 0411001 / 20 21  
 FLS. 42  
 RUB.

## Balanco Patrimonial

Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.930.491/0001-40

NIRE: 21200891046

AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA,  
 CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA, BRASIL

ADMIN

Fortes Contábil 6.158.2

## Balanco Patrimonial 2020

31/12/2020

1	*** Ativo ***	2.083.301,15	D
1.01	Ativo Circulante	2.025.537,95	D
1.01.01	Disponibilidades	2.025.537,95	D
1.01.01.02	Bancos	2.025.537,95	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.025.537,95	D
1.07	Ativo não Circulante	57.763,20	D
1.07.04	Imobilizado	57.763,20	D
1.07.04.01	Bens em Operação	57.763,20	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	57.763,20	D
1.07.04.01.01.0003	Computadores e Periféricos	24.653,20	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	6.820,00	D
1.07.04.01.01.0006	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	26.290,00	D
2	*** Passivo ***	2.083.301,15	C
2.01	Passivo Circulante	1.783.301,15	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.783.301,15	C
2.01.01.01	Fornecedores	87.763,20	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	87.763,20	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	87.763,20	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.734,70	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.734,70	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.004,30	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	730,40	C
2.01.01.17	Outras Contas	3.557,26	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.557,26	C
2.01.01.17.01.0002	Internet a Pagar	252,86	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	224,40	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	3.080,00	C
2.01.01.27	Lucros Distribuídos a Pagar	1.690.246,00	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	1.690.246,00	C
2.01.01.27.01.0001	Sócia 1	16.902,47	C
2.01.01.27.01.0002	Sócia 2	1.673.343,53	C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00	C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito Sócia 1	3.000,00	C
2.07.01.01.01.0003	Capital Subscrito Sócia 2	297.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.083.301,15 (Dois Milhões Oitenta e Três Mil Trezentos e Um Reais e Quinze Centavos) .

*Elizane Lopes Macedo*

Elizane Lopes Macedo  
 CPF: 810.465.703-82

*Luana Maria dos Santos Leitão*

Luana Maria dos Santos Leitão  
 CRC-MA: 015104/O-2

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0411001 / 20 21  
 FLS. 43  
 RUB. \_\_\_\_\_  
 ADMIN

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 21.930.491/0001-40  
 NIRE: 21200891046  
 AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA,  
 CEP: 65.075-441, SAO LUIS-MA, BRASIL

Fortes Contábil 6.158.2

### Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Conta	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	2.161.051,01
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.161.051,01
Vendas de Serviços	2.161.051,01
(-) Deduções da Receita	321.192,76
Impostos Faturados	321.192,76
Simples	321.192,76
(=) Receita Líquida	1.839.858,25
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	154.486,75
Custo dos Produtos Vendidos	154.486,75
(=) Lucro Bruto	1.685.371,50
(-) Despesas Operacionais	45.387,76
Despesas Administrativas	45.387,76
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.639.983,74
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.639.983,74
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.639.983,74

Elizane Lopes Macedo  
 Elizane Lopes Macedo  
 CPF: 810.465.703-82

Luana Maria dos Santos Leitão  
 Luana Maria dos Santos Leitão  
 CRC-MA: 015104/O-2



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2411001 /20 21  
FLS. 44  
RUB. ✓

---

**ANALISE DE INDICES FINANCEIROS EM 31/12/2020**  
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME  
CNPJ: 21.930.491/0001-40 NIRE: 212.0089104-6  
AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 342B EDIF MONUMENTAL,  
JARDIM RENASCENCA, CEP 65075-441, SÃO LUÍS - MA, BRASIL

---

ILG ( INDICE DE LIQUIDEZ GERAL )

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILG = (2.025.537,95) / (1.783.301,15)$

**ILG = 1,13**

ILC ( INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$ILC = (AC) / (PC)$

$ILC = (2.025.537,95) / (1.783.301,15)$

**ILC = 1,13**

IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$IET = (PC) / (AT)$

$IET = (1.783.301,15) / (2.083.301,15)$

**IET = 0,85**

ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$

$ISG = ((2.083.301,15) / 1.783.301,15)$

**ISG = 1,16**

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Elizane Lopes Macedo

Elizane Lopes Macedo  
CPF: 810.465.703-82

Luana Maria dos Santos Leitão

Luana Maria dos Santos Leitão  
CRC-MA: 015104/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0411001 / 2021  
FLS. 45  
RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA MARIA DOS SANTOS LEITÃO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 015104/O-2, inscrito no CPF nº 95853111353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
95853111353	015104/O-2	LUANA MARIA DOS SANTOS LEITAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 16:27 SOB Nº 20210052805.  
PROTOCOLO: 210052805 DE 13/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100203548. CNPJ DA SEDE: 21930491000140.  
NIRE: 21200891046. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **Alva Assessoria e Planejamento LTDA**, inscrita no CNPJ n. 21.930.491/0001-40, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Edifício Monumental N° 444, Jardim Renascença CEP: 65075-441, São Luís-MA, representada pela Sra. Elizane Lopes Macedo, portadora do RG n° 000455563950 SSP/MA e CPF n° 810.465.703-82, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, art 7°, da Constituição Federal de 1988, não havendo em seu quadro de funcionários pessoas em situação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.

São Luís- MA, 29 de outubro de 2021.

**ELIZANE LOPES** Assinado de forma digital  
por ELIZANE LOPES  
**MACEDO:8104** MACEDO:81046570382  
**6570382** Dados: 2021.10.29  
10:25:46 -03'00'

---


**Alva Assessoria e Planejamento**  
CNPJ: 21.930.491/0001-40



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0411001 / 20 21  
FLS. 47  
RUB. ✓

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e um (2001) até o dia primeiro (1º) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.930.491/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 1 de setembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0411001 / 20  
FLS. 48  
RUB. ✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA  
CNPJ: 21.930.491/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:34:02 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/01/2022.  
Código de controle da certidão: **3552.3BE4.9998.F82E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0411001 / 20 21  
FLS. 49  
RUB. ✓**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.930.491/0001-40  
Certidão n°: 43112488/2021  
Expedição: 26/10/2021, às 11:30:54  
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.930.491/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.930.491/0001-40

**Razão Social:** ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME

**Endereço:** R PROJETADA R ROSA DE CARVALHO 1 COND ARPOADOR / COHAMA /  
SAO LUIS / MA / 65073-383

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2021 a 22/11/2021

**Certificação Número:** 2021102402175927346407

Informação obtida em 26/10/2021 11:14:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0411001 / 21  
FLS. 51  
RUB. ✓

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 193458/21

**Data da Certidão:** 05/08/2021 15:54:29

CPF/CNPJ 21930491000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0411001 / 2021  
FLS. 52  
RUB. ✓

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 053523/21

**Data da Certidão:** 05/08/2021 15:52:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 21930491000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 03/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/08/2021 19:01:29



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006483802021

Validade: 20/01/2022

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0411001 / 20  
FLS. 53  
RJB. ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.930.491/0001-40	Inscrição Municipal: 96652003
Razão Social: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 444	Complemento: SALA 342B EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **22 de setembro de 2021 às 10:12**, sob o código de autenticidade nº **2B479FCFF91796A41CCC4245C2BA5349**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**